



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 531 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Ratifica alteração no contrato de consórcio do CONSMEPI e dá outras providencias”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam integralmente ratificadas as alterações promovidas no Protocolo de Intenções do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba convertido no Contrato Público de Consórcio do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, aprovado por quórum qualificado da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados, em 05 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** As alterações constantes do Anexo Único desta Lei passam a integrar a redação consolidada do contrato do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba adotando-se a redação de “Consolidação do Contrato de Consórcio do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal, 29(vinte e nove) de setembro de 2025.

**ALEX EVANGELISTA COELHO**  
Presidente do Legislativo 2025/2026

**GERALDO GOMES**  
Secretário da Mesa Diretora 2025/2026